

PORTARIA N. 1169/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010719275202426,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **DEYVID GABRIEL DA GLÓRIA PARENTE**, CPF n. XXX.XXX.X91-90, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda à sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 19/08/2024 a 19/08/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 19/09/2024 às 17:34:19

SIGN: 8d03780e3f3d8707d0c3781a0bc25d75c72dae96

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/8d03780e3f3d8707d0c3781a0bc25d75c72dae96>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.